

1 Ata número 01/2021. Ata da 1ª **Reunião**
2 **Ordinária de 2021 da Congregação dos**
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da
4 Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada
5 em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.
6

7 Às nove horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte um foi realizada
8 a 1ª Reunião Ordinária de 2021 da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto*
9 *Sensu*. A reunião foi realizada de forma remota, por meio do aplicativo do *Google Meet*. Estavam
10 presentes os professores: **Débora Evangelista Façanha** - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
11 Graduação; **Aurélio Paes Barros Júnior** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
12 Fitotecnia; **Alexsandra Fernandes Pereira** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
13 Ciência Animal; **Elis Regina Costa de Moraes** - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
14 em Ambiente, Tecnologia e Sociedade; **Cristiano Queiroz de Albuquerque** - Coordenador do
15 Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação; **Fabício de Figueiredo Oliveira** -
16 Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT); **Francisco Vieira da**
17 **Silva** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO); **Jean Berg**
18 **Alves da Silva** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; **Rafael**
19 **Lamera Giesta Cabral** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito; **José Anízio**
20 **Rocha de Araújo** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
21 Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT); **Leiva Casemiro Oliveira** -
22 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPgCC-UFERSA);
23 **Humberto Dionísio de Andrade** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia
24 Elétrica; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** - Coordenadora do Programa de Pós-graduação
25 em Administração; **Carlos Alano Soares de Almeida** – Coordenador do Mestrado Profissional
26 em Administração Pública (PROFIAP-UFERSA); **Daniel Valadão Silva** - Coordenador do
27 Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água; **Alexandre Rodrigues Silva**– Vice
28 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; **Arisclênia Kelly Nazareno**
29 – Diretora da Divisão de Pós-graduação da PROPPG; **Iara Kateucha Fernandes de Souza** –
30 Diretora da Divisão de Pesquisa da PROPPG. Depois de verificada a existência de *quórum*, a
31 Pró-Reitora **Débora Evangelista Façanha** deu início à reunião saudando a todos e fazendo a
32 leitura dos Pontos de Pauta: **1– Apreciação e aprovação do Calendário de reuniões da**
33 **Congregação dos Coordenadores de Pós-Graduação; 2– Apreciação e aprovação sobre**
34 **envio de pontos de pauta pelos coordenadores; 3– Orçamento 2021; 4 – Eleição para**
35 **representante da Congregação no CPPGIT ; 5 – Formas de trabalho dos PPGs**
36 **considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 015/2021; 6 – Encaminhamentos dos**
37 **anexos do SISGEN; 7 – Outras ocorrências.** Após aprovada a pauta pelos presentes, seguiu-
38 se a apreciação dos pontos de pauta. **Ponto 1 - Apreciação e aprovação do Calendário de**
39 **reuniões da Congregação dos coordenadores de pós-graduação.** Prof^a. **Débora** explicou que
40 o calendário da Congregação propõe reuniões que antecedem as marcadas nos calendários do
41 CPPGIT e do CONSEPE, com exceções para o presente mês de março e também para os meses
42 de junho e novembro, quando as reuniões ocorrerão posteriormente às marcadas para o CPPGIT
43 e para o CONSEPE. **Deliberação:** Aprovado com a abstenção do Prof. **Rafael Lamera** e demais
44 votos favoráveis. **Ponto 2 - Apreciação e aprovação sobre envio de pontos de pauta pelos**
45 **coordenadores.** A Prof^a. **Débora** informou haver um prazo de, no mínimo, setenta e duas horas
46 (72h) anteriores a cada reunião marcada para que os coordenadores enviem propostas de pontos
47 de pauta a serem discutidos no próximo encontro. Prof. **Rafael Lamera** apontou que, de acordo
48 com o estabelecido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os
49 pontos de pauta podem ser apresentados, no caso das reuniões ordinárias, no momento da

50 reunião. O ponto foi votado com a proposta de incluir pontos de pauta no momento da reunião
51 ordinária. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **Ponto 3 - Orçamento 2021.** Prof^a. **Débora**
52 pediu a palavra da Serv^a. **Iara**, diretora da Divisão de Pesquisa e Inovação, para apresentar a
53 proposta orçamentária para o ano de 2021. Serv^a. **Iara** iniciou demonstrando o orçamento para
54 o ano passado, de R\$ 1.917.121,00, valor que foi excedido, com a anuência da PROPLAN,
55 totalizando R\$ 2.037.143,22 utilizados pela PROPPG no ano de 2020. O valor previsto para
56 2021 é de R\$ 1.162.821,00, ou seja, 57,08% do orçamento da PROPPG em 2020. Ainda há
57 previsão de aumento do orçamento para execução do PAEC, que será absorvido pela PROPPG
58 em 2021, com valor ainda a ser definido pela Reitoria. Uma parte da reserva será destinada à um
59 novo projeto de Bolsa Permanência da Pós-Graduação para auxiliar os discentes de baixa renda
60 da pós-graduação, evitando evasões, e para o qual foram reservados R\$ 64.800,00. O orçamento
61 para Bolsas de IC é de R\$ 533.200,00, para continuar os pagamentos iniciados em 2020 e na
62 tentativa de manter o mesmo número de bolsas, as quais não possuem previsão de aumento ou
63 diminuição em relação ao ano de 2020; foi retirado deste orçamento a verba para bolsas
64 relacionadas às *startup*'s, pois sua verba veio de editais específicos que não estão incluídos na
65 verba da PROPPG. O PAPG (Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação), antigo
66 Proapinho, conta com R\$ 396.651,00. A verba para os demais editais será de R\$ 104.000,00,
67 havendo o desejo de se comunicar com outras unidades na tentativa de aumentar tais valores. A
68 verba disponibilizada para o Gabinete será de R\$ 40.420,00 e para o NIT R\$ 23.750,00. Prof^a.
69 **Debora** complementou relatando a intenção da PROPPG de garantir o apoio aos programas de
70 pós-graduação, havendo possibilidade de ter a verba apresentada reduzida, ou aumentada.
71 Negociações estão sendo feitas com os Centros e a PROEC para lançar um edital conjunto com
72 a participação de ambas as pró-reitorias, fazendo uso da verba dos Centros. Serv^a. **Iara**
73 complementou reforçando a situação de contingenciamento da PROPPG, que se agravou em
74 relação ao ano de 2020, não sendo possível garantir uma verba maior, pois diversos programas
75 que contemplavam esta pró-reitoria foram cortados. Informou-se ainda sobre um *e-mail* que será
76 enviado aos coordenadores com as datas dos remanejamentos possíveis e uma planilha na qual
77 poderão ser detalhadas estas despesas e distribuições, para que seja possível complementar as
78 informações necessárias à matriz orçamentária da PROPPG. Prof. **Rafael Lamera** mencionou a
79 verba para auxílio estudantil disponibilizada pelo Proapinho, pois de acordo com a Resolução
80 CONSAD/UFERSA, o recurso para auxílio ao estudante deve ser conferido mediante edital, o
81 que não era o caso do Proapinho; a dúvida dirigida a Serv^a. **Iara** é sobre como um programa
82 poderia, então, destinar recursos para auxílio estudantil e sobre como os Centros e
83 Departamentos poderiam disponibilizar tal recurso para estudantes da graduação e da pós-
84 graduação; foi apresentada também a dúvida com relação ao uso de recursos para estudantes que
85 queiram participar de eventos *on-line*. Serv^a. **Iara** respondeu haver discussão sobre as regras que
86 organizarão qual montante pode ser disponibilizado ao estudante de acordo com as necessidades
87 demonstradas. Prof^a. **Débora** complementou citando o Art. 3º da Resolução
88 CONSAD/UFERSA, o auxílio a pesquisa será concedido a professores e estudantes da
89 UFERSA, que tiverem seus projetos aprovados em edital publicado para tal finalidade; dessa
90 forma pode ser feito um levantamento acerca das necessidades dos programas, para então se
91 acionar os órgãos consultivos da instituição sobre como poderiam ser sanadas estas demandas.
92 Acrescentou-se que há dificuldade para definir quais os métodos poderão usados para sanar tais
93 demandas, pois estes ainda se encontram em discussão. Demonstrou apreensão relacionada ao
94 uso do recurso para custear transportes, pois, devido à falta de critérios para definir tais questões,
95 houve situações de transporte com valores discrepantes. Sugeriu-se também o envio de propostas
96 ou questionamentos sobre a regulamentação destas questões à PROPPG por parte dos
97 coordenadores, que serão levados aos órgãos consultivos e colegiados superiores, para que
98 ocorram as deliberações. Prof. **Jean Berg** concordou haver situações com valores discrepantes
99 para custeio de viagens por falta de critérios que definam o uso desta verba; prosseguiu

100 corroborando com a dúvida do Prof. **Rafael Lamera**, acrescentando que a normativa do
101 CONSAD é voltada para pesquisa, e a PROPPG possui outras competências administrativas
102 além desta pelas quais pode-se sanar o problema. Também perguntou quais seriam as normas
103 utilizadas para distribuições e se seriam as mesmas do ano de 2020. Prof^a. **Débora** respondeu
104 que as normas permanecem as mesmas dos anos de 2020 e 2019, tendo sido aprovadas na
105 primeira reunião de 2019 deste colegiado. A ata da primeira reunião de 2019 foi lida, para que
106 seja registrada a metodologia de distribuição como segue: “R\$ 10.000,00 para cada curso de
107 mestrado, R\$ 15.000,00 para cada curso de doutorado, havendo bônus de R\$ 5.000,00 para cada
108 nível de avaliação da CAPES, a contar a partir do Conceito 3; acrescenta-se R\$ 5.000,00 para
109 transporte voltados aos cursos de mestrado e R\$ 10.000,00 para cursos de doutorado.” Explicou-
110 se que não será possível manter o bônus de R\$ 5.000,00 para os níveis de Conceito CAPES a
111 partir do 3º, pois seria demasiado oneroso tendo em vista a verba disponível. Prof. **Jean Berg**
112 também apontou um erro na planilha de valores do PAPG de 2021. Na célula destinada ao valor
113 advindo do Proapinho e com acréscimo da verba para transportes do Programa de Pós-
114 Graduação em Produção Animal; onde se lia: “R\$ 12.000,00”, passa a vogar: “R\$ 15.000,00”.
115 No ato, corrigiu-se também o valor da mesma categoria para o Programa de Pós-Graduação em
116 Administração Pública; onde se lia: “R\$ 14.601,00”, passa a vogar: “R\$ 15.000,00”. Sendo
117 assim, a verba total para o PAPG também foi corrigida; onde se lia: “R\$ 396.651,00”, passa a
118 vogar: “R\$ 400.000,00”. Prof^a **Débora** apontou erros na ata de número 01/2019 deste colegiado,
119 propondo um novo texto, que será confeccionado posteriormente, para corrigir o antigo. Prof.
120 **Aurélio** questionou se haveria meios para dedicar a verba inicialmente voltada para transporte
121 do PAPG à pesquisa, como ocorreu no ano de 2020, quando foi lançado edital com tal propósito.
122 Prof^a. **Débora** respondeu haver possibilidade de flexibilizar a rubrica que trata da verba dos
123 transportes, para que seja aplicada em outras necessidades dos programas; porém, a presente
124 congregação poderia votar pela mudança da rubrica, transferindo a verba para transporte para
125 outra(s) tipo(s) de despesa, ou optando por manter a verba para transporte, mas com
126 possibilidade de remanejamento de sua aplicação; ambas as opções, ao serem votadas neste
127 colegiado, passariam a vogar. Respondeu-se também que seria possível empregar a verba de
128 transporte não utilizada pelos programas em um edital voltado a outras despesas. Prof. **Aurélio**
129 fez novo questionamento acerca dos professores que foram contemplados no edital de 2020
130 publicado com os recursos do Proapinho, a fim de informar-se se seria possível para estes
131 docentes concorrerem a editais semelhantes lançados no ano de 2021, ainda que não tenham
132 prestado contas pelo edital no qual foram contemplados em 2020, pois os pagamentos para este
133 se encontram atrasados devido a questões orçamentárias da UFERSA. A serv^a. **Iara**, antes de
134 responder ao questionamento, reiterou a necessidade de se preencher a planilha de distribuição,
135 no intuito de aprová-la na próxima reunião e certificar a todos sobre estes valores; assim sendo,
136 é possível montar um planejamento para distribuições e remanejamentos com maior precisão,
137 havendo possibilidade de revisar e alterar a planilha nos meses de maio e junho, afim de garantir
138 que as necessidades dos programas sejam atendidas e, caso no final do ano não se tenha utilizado
139 todo o recurso, é concebível a criação de um novo edital para tal propósito. Com relação aos
140 discentes cabíveis de concorrer ao edital, esta questão pode ser decidida por esta mesma
141 congregação, assim como os demais pontos do edital, sendo cabível também o arbítrio para
142 escolha da aplicação do recurso destinado a transportes advindo do PAPG por este colegiado.
143 Prof. **Leiva Casemiro** referiu que, dada a situação precária de certos programas, o recurso do
144 PAPG seria de grande importância para reergue-los, sendo necessário antes mesmo de ser
145 disponibilizado via edital; dessa forma pediu para que o uso da verba fosse rediscutido, como
146 ponto de pauta, e aplicado de forma diferente da que se deu no ano de 2020, tendo em vista as
147 questões orçamentárias agravadas neste ano de 2021, com programas que enfrentam dificuldades
148 maiores enquanto incipientes; e enfatizou que o fator transporte não deve ser considerado devido
149 a situação atual de pandemia. Prof^a. **Débora** citou que uma nova metodologia poderia ser nesta

150 ou posteriormente, pois caso a discussão ocorra em uma próxima reunião os presentes podem
151 apresentar propostas construídas com maior tempo, levando em consideração as discussões
152 ocorridas na presente reunião. Prof. **José Anízio** parabenizou a Prof^a. **Débora** e os demais
153 membros da coordenação que participam da discussão deste assunto. Conduziu, então,
154 concordando com o Prof. **Leiva Casemiro** sobre a discussão de um novo método para
155 distribuição do recurso, embora concorde que o método atual é bem balanceado, dando maior
156 suporte aos programas com maiores e com mais responsabilidades; assim, sugeriu aos programas
157 em desenvolvimento a busca por oportunidades em editais ofertados por agências que fomentam
158 a pesquisa; relatou também a pertinência na colocação do Prof. **Aurélio** e agradeceu a explicação
159 oferecida pela Serv^a. **Iara**. A Prof^a. **Liana Nobre** retomou a fala do Prof. **Rafael Lamera** com
160 relação a importância de um edital relacionado ao auxílio estudantil; também contextualizou o
161 que foi dito em relação aos gastos com custeio de viagens, pois estas variam entre os programas,
162 tendo em vista os diferentes eventos e atividades desempenhadas por cada um; demonstrou-se
163 também preocupação com relação aos diversos cronogramas vividos pelos programas, que por
164 diversas vezes impossibilitam a espera por editais para adquirir o recurso que torne a atividade
165 possível; tendo estas questões em vista, presumiu ser por isso que se pensou na descentralização
166 do recurso para ser gerido pelos programas, pois engessar este processo centralizado a gestão da
167 verba trás empecilhos ao atendimento de necessidades particulares; enfatizou, então, a
168 importância da descentralização deste controle para permitir aos programas a gerência de seu
169 próprio orçamento, o que facilita o atendimento das especificidades de cada área. Acrescentou
170 que uma forma compartilhada de distribuir o recurso não seria incomum, parabenizando a
171 PROPPG por ter executado bem esta prática ao longo dos anos. Comentou também sobre a
172 colocação do Prof. **José Anízio** sobre a busca de recursos externos pelos programas novos, pois
173 há dificuldades relacionadas a concorrência, contemplação e o real acesso a esse recurso, que
174 por diversas vezes não é pago, para os programas incipientes que concorrem com outros mais
175 antigos. Finalizou concordando com o Prof. **Leiva Casemiro** quando este referiu a criação de
176 uma nova norma para distribuição do recurso, sendo necessário o suporte interno para programas
177 que surgiram recentemente concorrerem por recursos externos contra programas mais antigos.
178 Prof^a. **Débora** externou acreditar que o intuito apresentado quando na composição dos critérios
179 era o de promover a equidade ao atender as necessidades dos programas; ressaltou também que
180 é possível integrar este e outros assuntos como pontos de pauta em reuniões futuras para serem
181 discutidos com mais atenção. Prosseguiu enfatizando o caráter do Proapinho, que não possui
182 função de financiar, mas sim de dar suporte à pesquisa, e é o motivo pelo qual se faz importante
183 a captação de recursos por outros meios. Prof^a. **Liana Nobre** externou, via *chat* do *Google Meet*,
184 acerca do comentário feito sobre a função do edital ser a de evitar “disparidades” de gastos, e
185 que as diferenças tratadas são das próprias áreas. Prof^a. **Débora** comentou, então, ser esse o
186 motivo dos programas possuírem a própria autonomia, incluindo que, caso a congregação julgue
187 pertinente, pode-se selecionar uma comissão para trazer outra proposta sobre o recurso,
188 reiterando que a verba disponível e possível de ser garantida é a que foi apresentada, que manteve
189 o orçamento para pesquisa do ano de 2020, mesmo com a ocorrência dos cortes e com acréscimo
190 do PRODEMA. Prof. **Aurélio** falou entender a preocupação dos novos programas com a
191 distribuição dos recursos, porém, esta questão fora debatida por diversos anos, não tendo sido
192 encontrado um melhor método para distribuir o orçamento, situação que não se altera mesmo
193 com a adição da verba para auxílio estudantil, pois a maior parcela deste acabaria voltada, em
194 sua maioria, para os cursos com doutorado da instituição. Acrescentou também que a UFERSA
195 provavelmente é uma das poucas universidades com acesso ao financiamento do Proapinho para
196 programas de pós-graduação, pois a maioria das demais universidades fazem uso apenas do
197 próprio PROAP. Prosseguiu lembrando aos coordenadores que é possível transferir
198 completamente a verba de transporte para outras rubricas. Prof. **Jean Berg** sugeriu a retirada da
199 obrigatoriedade da verba para transporte pelo PAPG, estabelecendo-se, assim, uma base de R\$

200 15.000,00 para todos os programas, com o adicional das bonificações de acordo com os níveis
201 de conceito dos programas, o que resultaria em um resultado final equivalente ao apresentado
202 atualmente, mas sem a necessidade de transferir a rubrica de transporte para outros fins; para
203 isto seria preciso revisar as normas e os valores estabelecidos por elas para altera-las, porém,
204 expressou não ver necessidade de constituir comissão com tal intuito, pois isto já fora feito em
205 anos anteriores. Relembrou a preocupação que se deve ter com a falta dos editais de pesquisa
206 para o presente ano, pois a maioria não poderá ser efetuada devido aos cortes no orçamento.
207 Prof. **José Anízio** retomou a questão sobre a distribuição do recurso, reiterando que o termo
208 transporte pode ser alterado, porém a proxy da normativa seria mantida, tornando o resultado
209 final semelhante, que é o fator de maior importância; relatou também a importância do recurso
210 direto para a pesquisa ser mantido, pois mesmo com os cortes, ainda se pode executar a pesquisa
211 nestas condições, o que torna a adesão ao Proapinho, por parte da PROPPG, algo positivo e vital
212 para os programas. A Serv^a. **Iara** reiterou que a normatização para a aplicação do recurso pelos
213 coordenadores serve para respaldar as decisões tomadas por estes, pois na qualidade
214 discricionária da administração pública, há o parâmetro base de razoabilidade que provê este
215 respaldo legal, e para isto se fazem necessários parâmetros bem estabelecidos de conduta. Prof^a.
216 **Débora** propôs o encaminhamento para a pauta, colocando que exista concordância em relação
217 ao orçamento apresentado para 2021 e garantindo que estará definida na pauta a possibilidade
218 de alteração de rubrica de transporte para outros fins, conforme deliberação do programa; será
219 dado prazo para o retorno da planilha de distribuição para a PROPPG por parte dos
220 coordenadores. Prof. **Aurélio** sugeriu que a data para o retorno da planilha seja estabelecida para
221 o dia doze de maio (12/05/2021), tendo em vista a ocupação dos coordenadores com a Plataforma
222 Sucupira no mês de abril. A sugestão foi aceita pelos membros e incluída no encaminhamento.
223 Prof^a. **Elis Regina** questionou se primeiramente haverá o preenchimento da planilha de
224 distribuição, até o dia doze de maio (12/05/2021), e se, com base nas informações contidas nela,
225 posteriormente será publicado o edital. Prof^a. **Débora** respondeu positivamente, explicando que
226 o edital será o método utilizado para distribuir o recurso do PAPG. Prof. **Jean Berg** questionou
227 se a aprovação das planilhas de distribuição será feita durante a reunião do dia doze de maio
228 (12/05/2021), relatando não haver necessidade de aprovar a distribuição das rubricas nesta
229 congregação, sendo que tal aprovação já será feita nos respectivos colegiados de cada curso.
230 Prof^a. **Débora** confirmou não haver necessidade de aprovar as rubricas de cada programa na
231 Congregação, definindo que as planilhas apenas precisam ser entregues até a data estipulada,
232 sendo precisa somente a aprovação do recurso para tal na presente reunião. **Deliberação:**
233 Aprovado com a abstenção do Prof. **Leiva Casemiro** e demais votos favoráveis. **Ponto 4 -**
234 **Eleição para representante da Congregação no CPPGIT.** Prof^a. **Débora** relatou que, como o
235 Prof. **Rafael Lamera** estará deixando a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
236 no dia trinta e um de março (31/03/2021), demandando, assim, a eleição de um novo
237 representante dos coordenadores de pós-graduação para o CPPGIT. Prof. **Rafael Lamera**
238 confirmou a colocação e acrescentou que a Prof^a. **Elis Regina**, atual Coordenadora de Pós-
239 Graduação suplente no CPPGIT, poderia assumir a titularidade até maio. Prof^a. **Elis Regina**
240 também confirmou a colocação, relatando que haverá eleição para o colegiado do PPGATS no
241 dia vinte e nove de março (29/03/2021), que ao ser definido indicará o coordenador e o vice-
242 coordenador posteriormente, e o mandato da atual gestão dura até o dia cinco de maio
243 (05/05/2021); foi feita sugestão para que a eleição de dois novos representantes da presente
244 congregação no CPPGIT ocorra após a eleição do PPGATS, tendo em vista a possibilidade da
245 atual gestão permanecer no cargo. Prof. **Rafael Lamera** sugeriu, tendo em vista a aprovação dos
246 pontos de pauta no início da reunião e a necessidade de encaminhamento da questão, que sejam
247 votados os novos titular e suplente da congregação para o CPPGIT na presente reunião,
248 deliberação que passa a vogar a partir do dia doze de maio (12/05/2021), quando ocorrerá a
249 terceira reunião ordinária da congregação, desta forma a Prof. **Elis Regina** ainda participará da

250 segunda reunião deste colegiado, marcada para o dia sete de abril (07/04/2021), assumindo a
251 titularidade, sem que haja a necessidade de um suplente na segunda reunião, quando haverá
252 maiores informes sobre a coordenação do PPGATS. A sugestão foi aceita e a Prof^a. **Débora**
253 facultou que os presentes se voluntariassem para representar os coordenadores no CPPGIT. Prof.
254 **José Anízio** se voluntariou para a posição de titular da congregação no CPPGIT. Prof.
255 **Humberto** se voluntariou para a posição de suplente da congregação do CPPGIT. Não havendo
256 mais voluntários, Prof^a. **Débora** abriu a votação para aprovar os membros voluntários,
257 relembrando que a decisão passa a vogar a partir da terceira reunião ordinária da congregação
258 no dia doze de maio. **Deliberação:** Aprovado com as abstenções da Prof^a. **Alexsandra**
259 **Fernandes**, da Prof^a. **Liana Nobre**, do Prof. **Daniel Valadão** e do Prof. **Jean Berg**. Um voto
260 contra eleição do representante titular, do Prof. **Rafael Lamera** e demais votos favoráveis.
261 **Ponto 5 - Formas de trabalho dos PPGs considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº**
262 **015/2021.** Prof^a. **Débora** relatou a indicação, por parte da PROPPG, de uma comissão, no último
263 mês de setembro, via portaria, cuja finalidade era executar o levantamento dos laboratórios
264 necessários para o retorno presencial das atividades de pesquisa, época em que se iniciavam os
265 trabalhos do Programa de Biossegurança para o retorno gradativo de certas atividades; solicitou-
266 se, na época, a indicação de cinco programas para constituírem levantamento acerca dos
267 laboratórios e da participação dos docentes e discentes que precisariam de acesso a estes locais
268 quando cumpridas as normas de biossegurança, os cursos indicados foram: Programa de Pós-
269 Graduação em Fitotecnia, Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, PPGATS,
270 Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água e Programa de Pós-Graduação em
271 Ciência Animal. Ao ser aprovada a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 15, de 15/03/2021, na
272 última reunião do CONSUNI, que revogando os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 022,
273 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, e da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 100, DE 1º DE MARÇO
274 DE 2021, que suspendem as atividades de pesquisa nos locais tratados por elas, mantendo apenas
275 os locais e atividades voltados para a saúde de pessoas e animais, até que sejam definidas ou
276 aprovadas pelo CONSUNI quais são as atividades essenciais. O Relatório de Atividades
277 Laboratoriais da UFERSA foi transmitido durante a transmissão pelo *Google Meet*, para
278 demonstrar os laboratórios, assim como os discentes e docentes, que os operam, visando discutir
279 medidas para retomar as devidas atividades de pesquisa. Relatou-se a ação da PROPPG de levar
280 à reunião do CONSEPE do dia vinte e três de março (23/03/2021) o pedido de inclusão de um
281 ponto de pauta, para julgar uma minuta relacionada ao acesso dos pesquisadores listados no
282 relatório apresentado às respectivas estruturas de pesquisa, porém, não foi aprovada a inclusão
283 do ponto de pauta. Tendo em vista a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 15, de 15/03/2021, cujo
284 Art. 6º define que os casos omissos nesta decisão serão deliberados e aprovados pelo CONSUNI,
285 os coordenadores foram convidados a juntos, levar uma solicitação ao CONSUNI com intuito
286 de garantir o uso destas estruturas aos pesquisadores. Prof. **Aurélio** expressou que o Programas
287 de Pós-Graduação em Fitotecnia é favorável a manutenção das atividades de pesquisa, pois
288 precisa da fazenda da UFERSA aberta para prosseguir com os experimentos já montados, cuja
289 pausa resulta no atraso da pesquisa do programa por mais um ano, como já ocorreu no ano de
290 2020, e agrava em muito a situação do curso; externou também desconhecer casos de transmissão
291 da Covid-19 dentro da UFERSA entre os anos de 2020 e 2021, conforme tem-se seguido o
292 Programa de Biossegurança, e enfatizou não conhecer outros cursos de pós-graduação na área
293 de ciências agrárias com as atividades paralisadas, havendo apenas aqueles que permanecem
294 com a pesquisa enquanto atendem as normas de biossegurança. Prof^a. **Débora** concordou com
295 as colocações, acrescentando que os cursos da área de ciência animal também têm seu
296 funcionamento prejudicado com a paralização das atividades presenciais; relatou também que a
297 Comissão Especial de Emergência da Covid-19 esteve presente em ambas as reuniões do
298 CONSUNI realizadas em 2021, inclusive o Presidente da Comissão, Dr. **Heider Irinaldo**
299 explicando como seria feito o retorno às atividades presenciais com segurança e

300 responsabilidade, porém as determinações não foram acatadas. Prof. **Leiva Casemiro**
301 corroborou com as colocações do Prof. **Aurélio** e com o pedido de retorno as atividades
302 presenciais de pesquisa nas áreas expressas no Relatório de Atividades Laboratoriais da
303 UFERSA, sugerindo a formulação de uma carta por esta congregação para ser apresentada ao
304 CONSUNI solicitando a volta das atividades presenciais de pesquisa, respeitando-se as devidas
305 normas de biossegurança. Prof^a. **Elis Regina** lembrou que existem prazos para formação destes
306 alunos e caso não sejam atendidos, podem resultar em agravantes para suas carreiras, o que seria
307 o caso se as atividades de pesquisa passem por pausa prolongada, pois novas prorrogações
308 continuam surgindo, assim como experimentos perdidos total ou parcialmente, em decorrência
309 da Decisão tratada; questionou-se por quanto tempo a CAPES não exigirá tempo de permanência
310 do discente como critério de avaliação dos programas, preocupação que se dá devido a grande
311 maioria dos alunos do PPGATS estarem pedindo prorrogação dos prazos por longos períodos
312 para defender suas teses; outra preocupação tem relação com os alunos bolsistas que prolongam
313 a permanência com a bolsa e correm risco de perde-la, além de diminuir o número de bolsas para
314 novos alunos do programa; sendo assim, os alunos que podem dar continuidade a seus
315 experimentos devem continuar defendendo os prazos, enquanto os alunos que não podem
316 continuar suas pesquisas, seja pela necessidade de pesquisas de campo ou outros fatores de
317 empecilho no atual momento, teriam seus prazos prorrogados. Dessa forma, concordou com as
318 colocações do Prof. **Leiva Casemiro** e do Prof. **Aurélio**. Prof. **José Anízio** concordou com Prof.
319 **Aurélio** no tocante a continuidade da pesquisa, relatando que, anteriormente, a UFERSA se
320 encontrava na primeira fase do Plano de Biossegurança e agora voltou à fase zero; concordou
321 também com Prof. **Leiva Casemiro** em relação a postura do colegiado, que deve agir de forma
322 uníssona, confeccionando um documento único que explique a realidade da pesquisa
323 contemplando todos os programas. Prof^a. **Débora** agradeceu as considerações e acrescentou à
324 proposta do Prof. **Leiva Casemiro** o requerimento de um parecer acerca da flexibilização do uso
325 de laboratórios por docentes e discentes ligados à pós-graduação e à iniciação científica,
326 encaminhado à Comissão Especial de Emergência da Covid-19 da UFERSA, que acompanharia
327 o documento desenvolvido por esta congregação como forma reforço. O pedido deste parecer à
328 Comissão Especial de Emergência da Covid-19 pode ser feito mediante a apresentação de
329 procedimentos profiláticos que complementem as atividades de pesquisa, garantindo um espaço
330 de atuação seguro para os pesquisadores. Prof^a. **Liana Nobre** posicionou-se concordando com
331 o conteúdo tratado, mas não com o método usado para tratá-lo; tendo em vista um número de
332 cerca de três mil (3000) mortes diárias por Covid-19 no país, demandando sensibilidade ao se
333 tratar da continuação da pesquisa e sendo necessário empatia para considerar as perdas sofridas
334 pelos colegas da UFERSA; dessa forma, sugere um discurso que apresente, primeiramente, os
335 cuidados e profilaxias que garantam a segurança da comunidade universitária. Acrescentou não
336 ser possível falar de regressão como um fato, pois ainda que haja regressão nas atividades da
337 sociedade, as medidas preventivas impedem a progressão da pandemia e o número de mortos
338 pela Covid-19, respeitando-se, assim, as pessoas que pereceram devido a doença e a dor daqueles
339 que sofreram estas perdas. Prof. **Daniel Valadão** expressou ser sensível às declarações da Prof^a.
340 **Liana Nobre**, sendo necessário buscar alternativas seguras para a pesquisa na universidade;
341 relatou também ser contra o envio da carta ao CONSUNI solicitando a volta das atividades
342 presenciais de pesquisa, tendo em vista o envio de solicitações feitas anteriormente, por parte
343 dos coordenadores e da PROPPG, com intuito de demonstrar quais atividades essenciais
344 precisam ser realizadas e o porquê da necessidade; relembrou que ainda não se obteve resposta
345 para diversas destas solicitações, porém, o momento para enviar este documento conjunto seria
346 no caso de haver resposta concluindo que as atividades de pesquisa presenciais anteriormente
347 requeridas não são essenciais, circunstância que demandaria, então, o posicionamento da
348 congregação mostrando a necessidade destas atividades. Prof^a. **Débora** pediu para explicar a
349 necessidade de se enviar a carta com presteza, relatando que, no Art. 4º da DECISÃO

350 CONSUNI/UFERSA nº 15, de 15/03/2021, institui-se: “As direções de Centro, as
351 Superintendências e os órgãos ou unidades suplementares, enviarão ao Gabinete da Reitoria, no
352 prazo de dez dias (que expira no dia 25/03/2021), a lista de atividades para cuja a execução seja
353 imprescindível o trabalho presencial ou híbrido, apresentando: a) Motivação que justifica a
354 imprescindibilidade da execução presencial ou híbrida; b) Periodicidade com que essa atividade
355 é realizada; c) Tempo estimado para execução desta atividade; d) Número de pessoas necessárias
356 para realização da atividade; e) O respectivo plano de funcionamento do setor para comportar
357 tais atividades exclusivamente presenciais, contendo: I. Escala de trabalho; II. Capacidade total
358 de cada ambiente do setor; III. Percentual de ocupação de cada ambiente, considerando as
359 pessoas que se farão presentes, inclusive público externo ao setor se for o caso; IV. Medidas de
360 segurança adotadas; V. Frequência de desinfecção ambiental; VI. Indicação da quantidade de
361 material sanitizante individual e ambiental disponibilizada; VII. Ciência e concordância dos
362 servidores vinculados à unidade; VIII. Meios de contato com a unidade para fins de atendimento
363 ou agendamento. §5º Atividades não indicadas pelas unidades serão consideradas realizáveis
364 pela via remota; §6º O Gabinete da Reitoria compilará as informações prestadas pelas unidades
365 e encaminhará à Comissão referida no art. 3º, que, a partir do recebimento, disporá de 15 (quinze)
366 dias úteis para elaborar a proposta, que será pautada na reunião ordinária imediatamente
367 subsequente à conclusão dos trabalhos.” Durante o período citado no Art. 4º, voga o Art. 1º que
368 define: “Suspender os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE
369 2021, e da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 100, DE 1º DE MARÇO DE 2021, bem como as
370 rotinas presenciais e híbridas em todos os Campi da UFERSA.” Tendo isso em vista, faz-se
371 importante o envio da lista de atividades, para que seja levada em consideração pela comissão
372 definida no Art. 3º da mesma Decisão. Sendo assim, sugeriu-se o seguinte encaminhamento: a
373 congregação deve elaborar um comunicado à presidência do CONSUNI solicitando atenção
374 especial para as atividades de pesquisa presenciais ou híbridas, dentro das normas de
375 biossegurança, sendo feito pedido de anexação a este comunicado um parecer da Comissão
376 Especial de Emergência da Covid-19 sobre quais normas devem ser seguidas especificamente
377 no caso do acesso aos laboratórios e às unidades suplementares de pesquisa. **Deliberação:**
378 Aprovado com as abstenções da Profª. **Liana Nobre**, do Prof. **Daniel Valadão** e do Prof. **Carlos**
379 **Alano** e demais votos favoráveis. Prof. **Daniel Valadão** justificou seu voto, não achando
380 necessário o envio do documento no momento por não se ter ainda a resposta sobre quais
381 atividades foram consideradas essenciais pelos responsáveis, conforme a decisão do CONSUNI.
382 Profª. **Liana Nobre** justificou seu voto, concordando com o conteúdo da proposta, mas desde
383 que a universidade distribua máscaras N95 ou PFF2 para os servidores que trabalham em
384 ambientes fechados. **Ponto 6 - Encaminhamentos dos anexos do SISGEN.** Profª. **Débora**
385 apresentou a todos a Servª. **Arisclênia Kelly**, atual Diretora da Divisão de Pós-Graduação
386 (DPG). Prosseguiu relatando que é necessário deliberar sobre o SISGEN (Sistema Nacional de
387 Gestão do Patrimônio Genético) na presente reunião por estar na pauta, porém é um assunto
388 relacionado apenas aos programas que trabalham com patrimônio genético; os pesquisadores
389 que trabalham com estas questões precisarão fazer seus cadastros e de suas pesquisas no SISGEN
390 (questão que deve ser tratada pelos programas), assim como a própria UFERSA (questão que
391 deve ser tratada pela PROPPG); para isto, pediu-se a colaboração dos coordenadores dos
392 programas que precisarão trabalhar com o sistema, no intuito de compor uma lista com os
393 docentes que trabalham com patrimônio genético até o mês de agosto deste ano (2021). Dessa
394 forma, solicitou-se o auxílio do Prof. Aurélio Paes, Prof. Jean Berg, Profª. Elis Regina, Profª.
395 Alexandra Fernandes e Prof. Daniel Valadão para compor uma comissão que efetue os
396 cadastros no SISGEN junto à PROPPG. Profª. **Elis Regina** questionou a necessidade da
397 comissão, tendo em vista que ela própria já possui este cadastro, assim como a Profª. Ana Carla,
398 O Prof. Francisco Marlon e a Profª. Clarisse Pereira, sendo possível efetuar levantamento com
399 os demais professores de seu programa para garantir as devidas inscrições. Profª. **Débora**

400 respondeu não ser necessária uma comissão propriamente dita, mas um grupo de coordenadores
401 que se reúnam com os docentes de seus respectivos programas para listar aqueles inscritos e os
402 que estão para se inscrever. Prof^a. **Elis Regina** questionou se seria necessário enviar à pró-
403 reitoria esta lista. Prof^a. **Débora** respondeu ser preciso o envio da lista com o nome de todos os
404 pesquisadores, indicando aqueles que já fizeram a inscrição e os que ainda estão para fazê-la,
405 tendo em vista que alguns podem precisar de ajuda para efetuar o cadastro. Prof. **Aurélio** relatou
406 que os pesquisadores do Programas de Fitotecnia que trabalham com propriedade genética já
407 estão cadastrados no SISGEN, restando apenas o cadastro da UFERSA a ser feito, embora possa
408 ser feita uma consulta final para garantir a inscrição de todos. Prof^a. **Elis Regina** declarou
409 situação semelhante para o PPGATS, pois já houve cobranças anteriormente para que os
410 pesquisadores do programa efetuassem o cadastro, assim como ocorreu com o Programa de
411 Fitotecnia. Prof^a. **Débora** pediu, então, que seja feita apenas uma conferência por parte dos
412 coordenadores do PPGATS e do Programa de Fitotecnia, declarando satisfação pelos programas
413 que já se adiantaram nesta questão. Prof. **Aurélio** pediu que a PROPPG encaminhasse solicitação
414 ao Programa de Fitotecnia requerendo as informações desejadas para que seja feita uma síntese
415 dos informes que será encaminhada à PROPPG. Prof^a. **Débora** concordou com o pedido. Prof^a.
416 **Alexsandra** concordou com as declarações do Prof. **Aurélio** e informou que, no mês de
417 novembro de 2019, a PROPPG solicitou a cada pesquisador a inscrição no SISGEN, via
418 interdocentes, de forma que todos os pesquisadores do Programa de Ciência Animal efetuaram
419 seus cadastros e relatando que, como o SISGEN é um sistema em rede e a UFERSA foi indicada
420 por estes pesquisadores, a própria universidade deve ter a lista dos docentes cadastrados no
421 sistema, restando saber o que falta ser enviado. Prof. **Jean Berg** lembrou que não apenas os
422 pesquisadores da pós-graduação precisam efetuar o cadastro, mas sim todos os docentes da
423 UFERSA. Prof^a. **Alexsandra** enfatizou que o cadastro não deve ser feito apenas pelos
424 programas, mas por todos os pesquisadores da instituição, que foram acionados sobre a questão
425 em 2019 via interdocentes. Dessa forma, foi sugerido contactar os Centros e Departamentos
426 solicitando as informações sobre os cadastros no SISGEN, afim de envolver todos os
427 professores. Prof. **Aurélio Paes** concordou com Prof. **Jean Berg**, referindo que, dentro de cada
428 programa, o quantitativo de pesquisadores que trabalham com recursos genéticos é pequeno,
429 embora existam diversos pesquisadores no Centro de Ciências Agrárias que fazem uso destes
430 recursos; explanou-se que a coleta de dados deve ser feita, por tanto, em todo âmbito
431 universitário, pois diversos docentes não sabem se trabalham ou não com recursos genéticos.
432 Prof^a. **Débora** agradeceu as observações e propôs o seguinte encaminhamento: que a PROPPG
433 realize uma consulta aos Centros, solicitando informações de como se encontra a situação dos
434 cadastros no SISGEN por parte dos docentes. **Deliberação:** Aprovado com a abstenção da Prof^a.
435 **Liana Nobre** e demais votos favoráveis. **Ponto 7 – Outras ocorrências.** Prof. **Daniel Valadão**
436 relatou haver um prazo, até o dia vinte e três de abril (23/04/2021), para o envio, como programa,
437 dos relatórios relacionados à Plataforma Sucupira, posteriormente a esta data, os relatórios
438 ficam, por uma semana, em posse da PROPPG, para que sejam chancelados e enviados à
439 CAPES, solicitando, então, à PROPPG, a devolução dos relatórios aos programas que
440 solicitarem, caso considerem viável, para que seja devolvido com alguns dias de antecedência,
441 de forma a haver tempo hábil para cancelar os relatórios e encaminha-los à CAPES; este pedido
442 tem em vista que, até o dia vinte e três de abril, todos os programas do Brasil entregam seus
443 relatórios, que passam a ser disponibilizados para leitura na Plataforma Sucupira, dessa forma
444 haveria tempo para analisar os relatórios publicados por outros programas, permitindo a melhor
445 confecção dos relatórios dos programas da UFERSA, conforme poderia ser efetuado o
446 complemento dos dados com o acesso a mais informações; acrescentou haver a impossibilidade
447 de devolução dos relatórios aos programas, tendo em vista as mudanças que ocorreram na
448 Plataforma Sucupira nos últimos anos e, se este fosse o caso, ainda há possibilidade da própria
449 PROPPG fazer estas alterações. Prof^a. **Débora** considerou a proposta importante, sendo possível

450 conferir esta possibilidade e fazendo convite ao Prof. **Daniel Valadão** para uma posterior
451 discussão sobre o assunto. Prof^a. **Liana Nobre** informou, primeiramente, ter recebido um
452 comunicado do Prof. **Rafael Lamera**, que relatou problemas com sua conexão à internet e por
453 isso não pode continuar na reunião. Também foi prestada reclamação acerca do comunicado
454 enviado via e-mail pela PROPPG ao PPGA (Programa de Pós-Graduação em Administração),
455 no dia quinze de março (15/03/2021), informando ser aquele o último dia para o envio da relação
456 de bolsistas do programa, que pela primeira vez teve acesso às bolsas de pesquisa neste ano;
457 porém, não foi comunicado ao PPGA a disponibilidade das bolsas até o referido dia quinze de
458 março, situação na qual não haviam sido feitas seleções anteriores para distribuir as bolsas, o
459 que demandou uma seleção feita dentro de vinte e quatro horas (24h), por meio de chamada,
460 com um critério objetivo que não coubesse recurso, provocando indignação por parte dos alunos
461 do programa; dessa forma solicitou-se o uso diligente dos meios oficiais de comunicação pela
462 PROPPG para efetuar a devida comunicação. Por fim, perguntou sobre a situação do processo
463 do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFERSA. Serv^a. **Arisclênia Kelly**
464 respondeu que, devido ao afastamento de diversos(as) servidores(as), as atuais condições de
465 atendimento remoto e às vastas demandas que a DPG e a PROPPG como um todo enfrentam
466 diariamente, não foi possível efetuar a tarefa apontada pela Prof^a. **Liana Nobre** de forma
467 satisfatória e, por ser uma atividade que necessita de atenção, quando os(as) servidores(as) de
468 licença voltarem ao serviço, as atividades serão cumpridas com maior eficiência; no intuito de
469 agilizar estes serviços, a Prof^a. **Débora** está pleiteando um novo servidor para a PROPPG, assim
470 como a terceirização de certas atividades da pró-reitoria; há propostas também para se criar um
471 calendário em acordo com os coordenadores, assim como o estabelecimento de datas e regras
472 para a prestação de contas, que preveem a aquisição de novos recursos ou pedidos mediante a
473 regularização das contas, entre outras questões administrativas e de planejamento que precisam
474 ser discutidas; no momento, porém, existe grande demanda de execução de tarefas, como a
475 consolidação do Setor de Planejamento e Avaliação, passando também pela movimentação da
476 Serv^a. Alexandra Meira para dar suporte aos cursos *Lato Sensu* enquanto trata também da
477 atividade de comissão; acrescenta-se ainda o fato da PROPPG ainda executar funções de
478 secretaria para todas as coordenações, como é o caso das bolsas dos programas, sendo necessário
479 grande número de servidores para cumprir estas demandas. Prof^a. **Débora** agradeceu pelas
480 críticas da Prof^a. **Liana Nobre**, acatando-as como aprendizado para que sejam feitas as devidas
481 organizações, com a finalidade de não repetir posteriormente o erro e se desculpando pelo
482 ocorrido. Com relação à Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, o Prof. Carlos
483 Eduardo, coordenador geral da Comissão, entrou em contato com a PROPPG visando autorizar
484 a submissão de processos através da Plataforma Brasil, pois é por meio desta que o candidato
485 submete o projeto a uma instituição que possua uma Comissão de Ética em Pesquisa com Seres
486 Humanos, sendo necessária a aprovação do projeto pela instituição; a dúvida, então, era sobre
487 quem poderia assinar as autorizações; em reunião feita com o Prof. Carlos Eduardo, este
488 informou que, sendo um projeto de tese, monografia ou dissertação ligado a um PPG (Programa
489 de Pós-Graduação), faz-se necessária a assinatura do coordenador, e não sendo um projeto ligado
490 a um PPG, deve ser assinado pelo Diretor de Centro; dessa forma, foi feito pedido de
491 normatização do protocolo citado para postagem em uma página na qual todos da UFERSA
492 pudessem acessar para ter ciência da norma; finalizou-se, portanto, relatando a reunião feita com
493 a Reitora e o Prof. Carlos Eduardo, na qual este informou o que é preciso para que a UFERSA
494 possa julgar os processos enviados através da Plataforma Brasil. Prof. **Jean Berg** falou sobre o
495 lançamento, na Plataforma Sabiá de um projeto da UFERSA e relatou que algumas ações desta
496 Plataforma podem contribuir com a efetividade dos programas, especialmente os relacionados a
497 inserção social; caso se deseje mais informações ou prestar contribuições, as pesquisas tem sido
498 divulgadas no blog da plataforma e o Prof. **Jean Berg** tem entrado em contato com os
499 pesquisadores, orientadores e discentes para divulgar as pesquisas da UFERSA, o que pode gerar

500 visibilidade para a instituição, a depender da área e permitindo a divulgação dos programas;
501 assim, convidou a todos a se cadastrarem na Plataforma Sabiá e verem quais as tecnologias que
502 ela oferece, ofertando também o espaço para pesquisas e tecnologias que possam contribuir com
503 o perfil citado; acrescentou que, para quem tem o controle de algum laboratório, é possível
504 ofertar a prestação de serviço na Plataforma, que está em negociação com a FGD (Fundação
505 Guimarães Duque) para que esta oferte os serviços citados e tornando possível a arrecadação de
506 recursos que possivelmente seja voltado para pesquisa em um segundo momento; o *link* para
507 acesso ao *site* foi divulgado via *chat* do *Google Meet*: plataformasabia.com; há também o
508 *podcast* para qual os pesquisadores tem sido convidados, além de outras pessoas dentro e fora
509 da universidade; concluiu convidando a todos para participar da Plataforma Sabiá, afim de que
510 seja feita a divulgação da pesquisa da UFERSA e cogitando conversar com a PROPPG para
511 discutir sobre um momento da reunião que poderia ser reservado à uma mostra das funções da
512 plataforma. Prof. **Fabício** informou que o PROFMAT encerrou as matrículas no dia dezesseis
513 de março (16/03/2021), processo que foi iniciado no final do mês de novembro do ano de 2020,
514 pois devido à pandemia, fez-se a seleção em duas etapas para o programa, que inicia as aulas no
515 dia vinte e seis de março (26/03/2021) e segue o calendário aprovado para pós-graduação na
516 UFERSA. Informou-se também que o PROFMAT conta com uma turma de vinte alunos e teve
517 seis bolsas confirmadas para o programa da UFERSA, detalhando que é exigido o envio da
518 documentação física dos bolsistas contemplados pela instituição para a Coordenação Nacional
519 no Rio de Janeiro e os alunos matriculados atualmente são todos de fora do Rio Grande do Norte;
520 dessa forma, pediu-se o envio postal das seis documentações endereçadas à Secretaria de Pós-
521 Graduação da UFERSA, afim de evitar deslocamentos e aglomerações durante a pandemia,
522 havendo exigência de assinatura do Termo de Compromisso pelo coordenador e pela pró-reitoria
523 da instituição, para que seja enviada posteriormente à Coordenação Nacional do PROFMAT no
524 Rio de Janeiro; tendo isso em vista, perguntou-se à Prof^a. **Débora** se era possível marcar uma
525 data para assinatura dos termos. A Prof^a. **Débora** respondeu ser possível sendo necessário só
526 articular a operacionalização desta atividade. Prof. **Fabício** fez também a proposta de criação
527 de um fórum de coordenadores no e-mail institucional, visando prezar pela comunicação rápida
528 por meios oficiais. Prof^a. **Débora** respondeu ter sido feita solicitação à SUTIC para criação de
529 memorando circular para coordenadores de pós-graduação no SIPAC. Prof. **Fabício** também
530 questionou sobre o financiamento do PAPG e se o recurso que o PROFMAT irá receber terá que
531 levar em consideração a Resolução CONSAD/UFERSA nº 002/2017, de 05 de outubro de 2017.
532 Prof^a. **Débora** respondeu que foi decidida, de acordo com o Art. 3º desta Resolução, a
533 normatização da concessão de auxílio estudantil mediante editais. Prof. **Fabício** questionou,
534 então, como poderia ser feito o pagamento de diárias e passagens para um docente participar de
535 um congresso, por exemplo, tendo em vista a resolução citada. Prof^a. **Débora** relatou ser
536 necessário reler e reanalisar a portaria para oferecer uma resposta. Prof. **Fabício** comentou que,
537 ao ser contemplado no edital de pesquisa, cujas regras são definidas pela Resolução
538 CONSAD/UFERSA nº 002/2017, observou que é vedado o pagamento de diárias, passagens e
539 transportes, porém, como o PROFMAT é um programa eminentemente teórico, o principal uso
540 do recurso é voltado para viagens, como congressos por exemplo, o que inviabiliza o uso do
541 recurso pelo programa, gerando empecilhos para outros cursos de pós-graduação também. Prof^a.
542 **Débora** reconheceu a pertinência das colocações, sendo um tema levantado também por outros
543 coordenadores, sugerindo uma discussão acerca da concessão desses auxílios tratados na
544 Resolução CONSAD/UFERSA nº 002/2017, podendo-se chamar o Serv. **Júlio César** da
545 PROPLAN para complementar o debate, assim como algum assessor da área jurídica, no intuito
546 de manter o respeito à normativa e encontrar vias favoráveis para os coordenadores. Prof.
547 **Fabício** concordou, e fez um questionamento hipotético acerca de uma deliberação feita por
548 um professor solicitando verba para participar de um congresso, perguntando quais diretrizes o
549 coordenador poderia utilizar para atender à solicitação do docente. Serv^a. **Iara** pediu licença para

550 lembrar sobre o envio do formulário, via e-mail, para ser preenchido pelos coordenadores,
551 podendo-se aproveitar a oportunidade para enviar também as orientações solicitadas; referindo
552 também a perspectiva de uma reunião entre os componentes da PROPPG para dirimir até que
553 ponto os recursos do PAPG ficarão inclusos dentro da Resolução CONSAD/UFERSA nº
554 002/2017 e repassar tais informações via e-mail usado para enviar o formulário a ser preenchido
555 com as rubricas do programa para todos os coordenadores. Prof^ª. **Débora** fez o encaminhamento
556 relatando a busca por capacitações na área contábil para os coordenadores, ideia que esta inclusa
557 no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional); acrescentou achar que o ponto colocado pelo
558 Prof. **Fabrcício** merece ser tratado com calma em outra reunião posteriormente, mediante a
559 proposição do ponto. Prof. **Fabrcício** considerou importante receber esses informes antes do dia
560 doze de maio, quando será entregue a PROPPG o formulário com as rubricas preenchidas, para
561 nortear a confecção do formulário. Prof. **Humberto** fez sugestão de criação de uma aba, a nível
562 de página do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, que coloque o e-mail da
563 pessoa capaz de esclarecer a respeito de quem seja a comissão do CEPESH (Comitê de Ética em
564 Pesquisa com Seres Humanos), assim como qual seria a documentação necessária, entre outras
565 questões para esclarecer as dúvidas do programa. Prof^ª. **Débora** agradeceu pela ideia do Prof.
566 **Humberto** e relatou haverem duas comissões ligadas à PROPPG, a Comissão de Ética em
567 Pesquisa com Seres Humanos e a Comissão de Ética em Pesquisa com Animais (CEPA), estando
568 ambas as comissões apresentadas no site da UFERSA, na aba Institucional, na parte de
569 Comissões e Comitês; apontou-se, inclusive, que ambas são ligadas à PROPPG. Informou
570 também que se solicitou ao Prof. Carlos Eduardo, coordenador da CEPESH, a confecção de uma
571 passo-à-passo da tramitação dos processos, tendo sido solicitado, ainda, a reunião com este
572 coordenador para discutir medidas de visibilidade para as duas comissões ligadas à PROPPG.
573 Prof^ª. **Débora** encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E eu, Arianne Paula Ribeiro
574 da Costa Rodrigues, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e
575 demais presentes quando aprovada. -----
576 -----

577 **Débora Evangelista Façanha** _____
578 **Aurélio Paes Barros Júnior** _____
579 **Alexsandra Fernandes Pereira** _____
580 **Elis Regina Costa de Moraes** _____
581 **Cristiano Queiroz de Albuquerque** _____
582 **Francisco Vieira da Silva** _____
583 **Jean Berg Alves da Silva** _____
584 **Rafael Lamera Giesta Cabral** _____
585 **José Anízio Rocha de Araújo** _____
586 **Leiva Casemiro Oliveira** _____
587 **Humberto Dionísio de Andrade** _____
588 **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** _____
589 **Carlos Alano Soares de Almeida** _____
590 **Daniel Valadão Silva** _____